Rua José Augusto Royer, 133, Centro, Macieira - SC | Cep: 89.518-000
macieira.sc.gov.br | prefeitura@macieira.sc.gov.br
(49) 3574-2000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Informações Gerais

Entidade Contratante: Município de Macieira - SC

Setor requisitante: Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Nome do Projeto: Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Engenharia – Município de Macieira

Tipo de contratação: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia, de natureza continuada, nos termos da Lei nº 14.133/2021

2. Descrição da demanda

2.1. Justificativa da necessidade da contratação

O Município de Macieira/SC possui demanda contínua por serviços técnicos especializados de engenharia civil e engenharia elétrica, necessários à elaboração de projetos, planejamento, acompanhamento e fiscalização de obras públicas, pareceres e laudos de andamento de obras, divergências ou problemas estruturais, bem como à adequada instrução de processos administrativos relacionados à execução de serviços de engenharia.

Considerando que a Administração Pública necessita de suporte técnico permanente para viabilizar obras e investimentos em infraestrutura, pavimentação, drenagem, edificações, iluminação pública, redes elétricas e demais intervenções estruturais, torna-se imprescindível a contratação de pessoa jurídica especializada que disponibilize profissional habilitado nas áreas de engenharia civil e engenharia elétrica. A contratação justifica-se, ainda, pela necessidade de:

- Garantir que os projetos e documentos técnicos sejam elaborados conforme as normas técnicas vigentes e legislações aplicáveis;
- Assegurar a correta emissão das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART);
- Proporcionar maior eficiência no planejamento e execução das obras públicas;
- Oferecer suporte técnico à fiscalização e acompanhamento de contratos administrativos de engenharia.

A ausência desses serviços pode comprometer a captação de recursos, a execução adequada de obras públicas, a regularidade dos processos administrativos e a segurança das edificações e instalações municipais.

Rua José Augusto Royer, 133, Centro, Macieira - SC | Cep: 89.518-000
macieira.sc.gov.br | prefeitura@macieira.sc.gov.br
(49) 3574-2000

Dessa forma, a contratação visa assegurar suporte técnico contínuo e qualificado à Administração Municipal, garantindo legalidade, eficiência e qualidade nas ações voltadas à infraestrutura pública.

2.2. Descrição sucinta do objeto

Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia, compreendendo:

I – Disponibilização de engenheiro civil legalmente habilitado, com registro ativo no CREA, para atuação presencial (in loco) junto à estrutura do Município de Macieira/SC, com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas semanais, para atendimento contínuo das demandas municipais;

II – Disponibilização de engenheiro eletricista legalmente habilitado, com registro ativo no CREA, para atendimento sob demanda, quando houver necessidade específica relacionada à área de engenharia elétrica, mediante solicitação formal da Administração Municipal.

Os serviços compreenderão, dentre outras atribuições:

a) Elaboração de projetos técnicos de engenharia civil, incluindo projetos estruturais, pavimentação, drenagem, edificações e correlatos;
b) Elaboração de projetos e pareceres técnicos na área de engenharia elétrica, quando demandado;
c) Elaboração de memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e demais documentos técnicos;
d) Emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART);
e) Apoio técnico à fiscalização de obras e serviços de engenharia.

A remuneração da contratada abrangerá todas as despesas decorrentes da execução contratual, inclusive quando houver acionamento do engenheiro eletricista, conforme critérios definidos no Termo de Referência.

;

Rua José Augusto Royer, 133, Centro, Macieira - SC | Cep: 89.518-000
macieira.sc.gov.br | prefeitura@macieira.sc.gov.br
(49) 3574-2000

2.3. Data prevista para conclusão do processo

2.3 Data prevista para conclusão do processo: 31 de agosto de 2026.

2.4. Grau de prioridade da contratação

2.4 Grau de prioridade da compra ou da contratação: Alta.

A prestação contínua de serviços técnicos de engenharia é essencial para o planejamento, execução e fiscalização de obras públicas, bem como para a regular instrução de processos administrativos e captação de recursos estaduais e federais. A não contratação poderá comprometer o andamento de projetos, a execução de obras públicas, o cumprimento de exigências legais e a adequada aplicação dos recursos públicos.

2.5. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

2.5 Não há vinculação ou dependência do objeto desta demanda com outras contratações específicas. Todavia, os serviços contratados poderão subsidiar futuras contratações de obras e serviços de engenharia, funcionando como suporte técnico à elaboração e acompanhamento desses processos.

2.6. Plano de Contratações anual

A presente contratação não consta do Plano de Contratações Anuais (PCA) do exercício vigente. Regista-se que o Município se encontra em fase de estruturação formal do referido instrumento de planeamento, nos termos do art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021.

3. Estimativa de Quantitativo e do Valor

Nome do Item	Quantidade Estimada

Prestação contínua de serviços técnicos de engenharia (engenheiro civil fixo + engenheiro eletricista sob demanda).	12 meses

4. Identificação da área requisitante e responsáveis

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

VALERIA VUELMA:00750267917

Assinado de forma digital por VALERIA VUELMA:00750267917
Dados: 2026.08.17 09:28:53 -03'00'

Valéria Vuelma
Secretaria Municipal de Administração, Cultura e